

DECRETO Nº 1998/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 987/2021, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$** 128.318,66 (cento e vinte e oito mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	
ORÇ.	EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 - ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(186) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens	80.928,49
	Fixas – P. Civil	
ELEMENTO	(187) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	15.513,22
ELEMENTO	(195) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material	3.000,00
	Permanente	
AÇÃO	2050 – Transporte de Alunos	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(227) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens	16.624,33
	Fixas – P. Civil	
ELEMENTO	(228) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	2.752,62
ELEMENTO	(229) 3.3.90.30 – Material de Consumo	9.500,00

Art. 2°. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Excesso de Arrecadação verificado até o dia 31/07/2022, conforme Lei Municipal nº 988/2021, artigo 4º, nas fichas 186, 187, 227, 228 totalizando R\$ 115.818,66;
- Anulação parcial da dotação abaixo

UNIDADE	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	
ORÇ.	EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 - ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	



AÇÃO	2019 – Vale Transporte dos Servidores	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(223) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.500,00

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA, 30 DE AGOSTO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA Secretário Municipal de Governo e Administração

> ADRIANO RODRIGO FERREIRA Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA OAB/SP 348.657 Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos